



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1410/2018

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 326.335,04** (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco Reais e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições----- R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.004 – DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.0007.2-181 – Devolução Saldo de Convênios

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições-----R\$ 94.174,92

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2-174 – Piso Social Básico – Criança

33.90.30.00.00 – Material de Consumo-----R\$ 20.000,00

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----R\$ 35.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 35.000,00

08.244.0009.2-175 – Piso Social Básico – Idoso

33.90.30.00.00 – Material de Consumo-----R\$ 18.019,95

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----R\$ 30.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 20.665,00

08.244.0009.2-176 – IGD-BPC na Escola

33.90.30.00.00 – Material de Consumo-----R\$ 506,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PUBLICADO NO JORNAL
A Cidade
EM 04/06/2018
EDIÇÃO 1568
[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

08.244.0009.2-177 – IGD-SUAS

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo----- R\$ 5.500,00

33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ----- R\$ 506,40

08.244.0009.2-178 – IGD-BOLSA FAMÍLIA

33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil -----R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo-----R\$ 12.500,00

33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção -----R\$ 361,88

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 23.000,00

08.244.0009.1-179 – Equipamentos - IGD-SUAS

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 5.600,00

08.244.0009.1-180 – Equipamentos - IGD-BOLSA FAMÍLIA

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 20.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 – Recurso Livre no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais); Superávit Financeiro apurado até o final do exercício anterior das fontes de Recursos: 934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) no valor de **R\$ 231.160,12 (Duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta Reais e doze centavos)**; Superávit Financeiro apurado até o final do exercício anterior das fontes de Recursos: 736 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico no valor de **R\$ 45.754,76 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis centavos)**; Excesso de Arrecadação em virtude de anulação de restos a pagar e rendimento de aplicação na fonte de recurso 736 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico no valor de **R\$ 15.646,94 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e seis Reais e noventa e quatro centavos)**; e Excesso de Arrecadação em virtude de anulação de restos a pagar e rendimento de aplicação na fonte de recurso 741 - Convênio FUNASA Sistema de Abastecimento de Água no valor de **R\$ 32.773,22 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e três Reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 30 de maio de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal